



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 142 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, CD-03, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular para participar de capacitação no período discriminado a seguir.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA Matric. SIAPE 1106177	REINALDO DE SOUZA DANTAS - Matric. SIAPE 1652642	25/04 A 26/04/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretora Geral

Recebido na DGP
Em 03/04/2018
As 14:27 h
wallas
IF Sertão Pernambucano